DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Conteúdo

Conteúdo

Balanço Patrimonial 1

Demonstração do Resultado do Exercício 2

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 2

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 2

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)

	NOTA	31/12/2025	31/12/2024		NOTA	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		**64.945.355,06**	**62.124.157,85**	**PASSIVO**		**64.945.355,06**	**62.124.157,85**
ATIVO CIRCULANTE		**6.996.166,41**	**9.546.779,54**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**10.590.618,86**	**9.756.441,75**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	04	1.427.910,87	3.641.867,48	FORNECEDORES	13	3.486.956,10	2.537.532,03
CONTAS A RECEBER CLIENTES	05	1.821.568,88	2.012.435,39	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	14	1.289.120,92	1.225.614,03
CONTAS VINCULADAS	06	3.073.734,10	3.495.947,37	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	15	291.493,58	327.624,52
CONTAS COM RESTRIÇÃO	07	9.338,21	-	PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	16	1.529.168,31	1.500.621,84
ESTOQUES	08	333.500,14	255.484,93	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	17	772.581,06	924.102,04
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		288.128,48	34.356,27	CONVÊNIOS	06	1.559.034,10	1.159.782,39
OUTROS DIREITOS REALIZAVEIS	09	41.985,73	30.893,58	CONTAS COM RESTRIÇÃO	07	9.338,21	-
IMPOSTOS A COMPENSAR		-	75.794,52	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	18	721.930,77	929.403,00
				MENSALIDADES ANTECIPADAS	19	475.572,47	653.614,62
				RECEITAS A APROPRIAR CLIENTES	05	348.427,92	374.475,71
				OUTRAS OBRIGAÇÕES	20	106.995,42	123.671,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**57.949.188,65**	**52.577.378,31**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**3.535.318,88**	**5.422.547,72**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.157.850,03**	**1.201.645,80**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**3.535.318,88**	**5.422.547,72**
CRÉDITOS E DIREITOS	10	1.154.871,74	1.199.950,13	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	17	217.393,53	918.370,39
CONTA CAPITAL	11	2.978,29	1.695,67	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	18	767.410,83	1.129.225,35
				COFINS – QUESTIONAMENTO JUDICIAL	10	1.003.932,75	1.003.932,75
INVESTIMENTO	12	**56.791.338,62**	**51.375.732,51**	CONVÊNIOS	06	1.514.700,00	2.336.400,00
				RECEITAS A APROPRIAR	05	31.881,77	34.619,23
IMOBILIZADO		56.767.848,02	51.370.344,48				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	**50.819.417,32**	**46.945.168,38**
INTANGÍVEL		23.490,60	5.388,03	PATRIMÔNIO SOCIAL		46.945.168,38	41.097.051,62
				SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		3.874.248,94	5.848.116,76

Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (em reais)

	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida das Atividades	22	41.468.876,44	39.108.378,47
Despesas das Atividades Operacionais	**23**	**(41.581.091,52)**	**(39.636.835,83)**
Despesas Gerais e Administrativas		(19.516.565,75)	(19.003.656,68)
Despesas com Pessoal		(22.064.525,77)	(20.633.179,15)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	**24**	**3.908.573,68**	**6.530.301,25**
Receitas Convênios		971.504,72	1.416.043,08
Despesas Convênios		(971.504,72)	(1.416.043,08)
Outras Receitas		3.908.573,68	6.530.301,25
Receitas com Trabalho Voluntário		479.173,98	366.078,00
Despesas com Trabalho Voluntário		(479.173,98)	(366.078,00)
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras		**3.796.358,60**	**6.001.843,89**
Resultado Financeiro Líquido		**77.890,34**	**(153.727,13)**
Receitas Financeiras		909.370,54	758.615,60
Despesas Financeiras		(831.480,20)	(912.342,73)
Superavit/Deficit do Exercício		**3.874.248,94**	**5.848.116,76**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em reais)

Eventos	Patrimônio Social	Superavit/Deficit do Período	Totais
Saldos Inciais em 01 de Janeiro de 2023	42.726.363,64	(1.629.312,02)	41.097.051,62
Incorporação do Superávit do Exercício Anterior	(1.629.312,02)	1.629.312,02	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Superavit/Deficit do Exercício		5.848.116,76	5.848.116,76
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2024	**41.097.051,62**	**5.848.116,76**	**46.945.168,38**
Incorporação do Superávit do Exercício Anterior	5.848.116,76	(5.848.116,76)	0,00
Superavit/Deficit do Exercício	0,00	3.874.248,94	3.874.248,94
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2025	**46.945.168,38**	**3.874.248,94**	**50.819.417,32**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota 01 – Contexto Operacional

O Santa Mônica Clube de Campo, fundado em 15 de novembro de 1961, é uma associação civil de fins não econômicos, com personalidade jurídica de Direito Privado, caracterizado como uma entidade de prática desportiva, atividades de lazer e promoção de reuniões de caráter social, cultural e cívico, organizado na forma de um clube esportivo social.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria do Clube em 8 de maio de 2023.

Nota 02 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as

normas contábeis adotadas no Brasil, sendo a NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem fins lucrativos; NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para pequenas e médias empresas; Pronunciamento técnico CPC 27.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

Nota 03 – Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras estão relacionadas abaixo, sendo aplicadas constantemente em todos os exercícios apresentados.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa incluem o numerário em poder do clube, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez.

b) Estoque

O estoque está mensurado pelo seu valor de custo, sendo baseado no princípio do custo do médio ponderado.

c) Contas Vinculadas

Trata-se dos recursos recebidos por meio de termos de compromisso firmado entre o Santa Mônica Clube de Campo, e o Comitê Brasileiro de Clubes, com destinação específica. Bem como dos projetos relacionados a Lei de Incentivo ao Esporte Federal – LIE e Lei de Incentivo ao Esporte Estadual - PROESPORTE. Seus valores são inicialmente reconhecidos como a débito no ativo circulante e a crédito no passivo circulante e realizável a longo prazo. E posteriormente são reconhecidos na demonstração do resultado, conforme os gastos são incorridos.

d) Contas com Restrições

Corresponde ao termo de contrato estabelecido com comodatários do clube, no qual o recurso financeiro recebido, poderá ser utilizado somente para a finalidade contratual.

e) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido do valor da depreciação. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuídos a aquisição de um ativo.

Calcula-se a depreciação com base no custo do ativo, deduzido seu valor residual. É calculada utilizando-se o método linear baseado na vida útil estimada dos bens, e reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos ao

encerramento de cada exercício e eventuais ajustes serão reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Ativos Intangíveis

São reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Sendo os direitos de uso de software estimado em 5 anos de vida útil.

g) Contas a Pagar Fornecedores

Trata-se das obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário do negócio da entidade, sendo reconhecidos pelo valor justo, e classificados como passivo circulante, caso o pagamento seja devido no período de até um ano.

h) Provisões

As provisões referentes as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas no momento em que a entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar a obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo, é reconhecido como despesa financeira.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

É de entendimento da administração que os recursos recebidos de associados, provenientes da taxa de manutenção e desenvolvimento, bem como das demais atividades desenvolvidas pelo clube, não estão sujeitos à tributação do imposto de renda, conforme artigo 150, inciso IV, alínea “c”, da Constituição Federal e da isenção conferida pela Lei nº 9.532/97, a título de Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, sobre o superavit líquido.

j) Apuração do Resultado

As despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, enquanto que as receitas com taxa de manutenção e desenvolvimento, e locação de salões são reconhecidas pelo efetivo recebimento, visto que não há obrigatoriedade nesses pagamentos, apenas a perda dos direitos de usufruto pelo mesmo.

k) Remuneração dos Administradores

Em consonância com o art. 1º, §3º do Estatuto da Entidade, o Santa Mônica Clube de Campo não remunera os membros de seus Conselhos Diretor, Deliberativo e Fiscal.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo apresentado está composto por dinheiro em caixa e depósitos bancários.

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	9.048,23	31.079,37
Bancos conta movimento	313.601,43	224.894,44
Aplicação Financeira - Banco Itaú	1.103.921,21	3.384.353,67
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.426.570,87**	**3.640.327,48**

Nota 05 – Contas a Receber Associados

Os valores apresentados abaixo correspondem aos direitos a receber de associados, referentes a cessões de salão e títulos comercializados aos novos associados. Bem como valores a receber parcelados em cartão de crédito.

	31/12/2025	31/12/2024
Cheques em Custódia	-	930,00
Cartões de Crédito ou Débito	1.473.140,96	1.622.144,02
Cessão de Salão a Receber	204.390,89	157.680,07
Títulos de Associados a Receber	144.037,03	216.795,64
Contas a Receber no Curto Prazo	**1.821.568,88**	**1.997.549,73**
Cessão de Salão a Receber	2.155,37	7.560,00
Títulos de Associados a Receber	29.726,40	27.059,23
Contas a Receber no Longo Prazo	**31.881,77**	**34.619,23**
Total de Contas a Receber Associados	**1.853.450,65**	**2.032.168,96**

Nota 06 – Contas Vinculadas

	31/12/2025	31/12/2024
CBC - Edital 11	2.344.389,28	693.000,00
CBC - Edital 12	593.499,44	257.400,00
Lei de Incentivo - Formando Atletas	-	28.371,27
Lei de Incentivo - Triatlon	11.225,70	10.234,87
Lei de Incentivo - Esportes Radicais	248,66	228,78
Lei de Incentivo - Voleibol	82.982,06	80.814,34
Lei de Incentivo - Desportos Aquáticos	3.478,36	3.200,18
Lei de Incentivo - Badminton	776,09	713,25
Lei de Incentivo - Basquete e Futsal	30.405,74	-
Lei de Incentivo - Proesporte	6.728,77	66.255,43
Contas Vinculadas no Curto Prazo	**3.073.734,10**	**1.140.218,12**
CBC - Edital 11	1.386.000,00	2.079.000,00
CBC - Edital 12	128.700,00	257.400,00
Contas Vinculadas no Longo Prazo	**1.514.700,00**	**2.336.400,00**
Total de Contas Vinculadas	**4.588.434,10**	**3.476.618,12**

Esses recursos são provenientes de termos de execução celebrados entre o Santa Mônica Clube de Campo e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, bem como de projetos referentes a Lei de Incentivo ao Esporte Federal, em fase de captação e/ou execução, conforme segue:

Edital 11/CBC – Eixo Recursos Humanos, no valor de R$ 2.772.000,00, destinados ao pagamento de instrutores, preparador físico, fisioterapeutas e técnicos estratégicos voltados à formação de atletas olímpicos, nas modalidades de Badminton, Judô, Natação, Nado Artístico e Voleibol com término em 31 de dezembro de 2028.

Edital 12/CBC – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos no valor de R$ 514.800,00 destinados à aquisição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos, voltados à formação de atletas de alto rendimento nas modalidades de Badminton, Judô, Nado Artístico, Natação, Tiro Esportivo e Voleibol, com término em 31 de dezembro de 2028.

Projeto Incentivo ao Triatlon – Objetivos: Possibilitar treino específico e estruturas adequadas para propiciar melhor desempenho de triatletas em competições. Preparar condições físicas e técnicas, através de uma equipe multidisciplinar, que visa o bom preparo dos triatletas para uma melhor performance. Incentivar jovens que pretendem ser atletas profissionais. Por meio dos treinos específicos apresentados neste projeto, é possível que os atletas possam obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e outras nações, conforme prevê o artigo 4º, III do Decreto-lei n.º 6.180/2007. Oferecer uma ajuda financeira nos moldes da Bolsa Atleta para os atletas.

Projeto Incentivo aos Esportes Radicais – Objeto: Realização de atividades de iniciação, especialização e aperfeiçoamento esportivo do Clube, por meio de escolinhas e treinamentos na sede do Clube, aperfeiçoamento de atletas de destaque no exterior e vivência em eventos realizados na sede do Clube. O projeto contempla as modalidades de esportes radicais como o Skate Vertical, Skate Street, Patinação Vertical, Patinação Slalom, Ciclismo Mountain Bike, Ciclismo BMX Corrida e Ciclismo BMX Freestyle junto a adolescentes, jovens e adultos que buscam por resultados ou melhoria do desempenho esportivo, em níveis cada vez mais avançados do esporte competitivo, em direção à conquista de resultados no esporte olímpico/paraolímpico. O prazo de captação foi encerrado em 09 de junho de 2023 e mantinha perspectiva para realização de 12 meses. Apesar disso, como não foi atingido a captação de 20% para execução do projeto o saldo deve ser realocado.

Projeto Incentivo ao Voleibol – Objetivo: Proporcionar aos beneficiários, inscritos no programa, melhores condições para o aprimoramento de suas habilidades e para a participação em competições, representando o Santa Mônica Clube de Campo e o município de Colombo por meio de um programa contínuo voltado para as crianças e adolescentes entre 8 a 17 anos provenientes das comunidades de Curitiba e Região Metropolitana, associados e

não associados do Clube. O prazo de captação foi encerrado em 09 de setembro de 2023, sendo arrecadado 20% do valor. O projeto sofreu reestruturação e foi aprovado para execução em 06 de fevereiro de 2024, com duração de 12 meses.

Projeto Incentivo Desportos Aquáticos – Objetivo: Fomentar a participação de atletas moniquenses em campeonatos nacionais, estaduais e regionais. Aumentar a competitividade e o nível técnico dos atletas moniquenses. Dar continuidade às atividades de iniciação, especialização e aperfeiçoamento das modalidades dos desportos aquáticos do Clube, como natação e nado artístico, por meio de treinamentos e participação em competições, junto com adolescentes, jovens e adultos que buscam por resultados ou melhoria do desempenho esportivo, em níveis cada vez mais avançados do esporte competitivo, em direção à conquista de resultados no esporte olímpico. O prazo de captação encerra-se em 08 de novembro de 2025.

Projeto Incentivo Badminton – Objetivo: Treinamento e participação em competições de badminton. Buscando melhorar a qualidade do treinamento e aumentar o número de atletas e praticantes em todas as categorias da modalidade badminton do Santa Mônica Clube de Campo, aprimorando o desempenho da equipe em competições oficiais. O prazo de captação encerra-se em 08 de novembro de 2025.

Projeto Incentivo Basquete e Futsal – Objetivo: Formação e aperfeiçoamento de atletas de Futsal e Basquetebol através da realização de treinamentos e participação em competições. O prazo de captação encerra-se em 21 de fevereiro de 2026.

Projeto Incentivo Proesporte – Objetivo: Melhorar os resultados e ampliar a participação em competições e a quantidade de atletas nas modalidades de basquetebol e futsal, por meio da concretização de uma parceria com o Município de Campina Grande do Sul. O projeto encontra-se em fase de execução.

Nota 07 – Contas com Restrição

Conta bancária, aberta no Banco Itaú, exclusiva para pagamentos referentes a reforma no Pavilhão da Bocha, conforme contrato de comodato firmado entre o Santa Mônica e o comodatário do local. A reforma visa melhorar a estrutura existente transformando-a em um restaurante. Essa conta pode sofrer desmembramentos, tal como adiantamento a fornecedores com restrição, sendo que a soma das contas compõe o saldo final do Balanço.

Nota 08 – Estoques

O estoque da entidade, é composto pelo almoxarifado, em que ficam armazenados produtos de pequeno valor, dentre eles materiais elétricos, hidráulico, limpeza, expediente e materiais

de piscinas.

Nota 09 – Outros Direitos Realizáveis

Composto pelos contratos de seguros no valor de R$ 25.495,23, em que a despesa será apropriada mensalmente, aquisição de vale-transporte a ser depositado aos colaboradores em 01.01.2026, no valor de R$ 14.740,50 e vale alimentação adquirido em dezembro, porém não depositado a alguns colaboradores em função da rescisão contratual no mês de dezembro, no valor de R$ 1.750,00.

Nota 10 – Créditos e Direitos

O depósito judicial – Cofins, refere-se ao Processo 5014939-67.2018.4.04.7000, em que o Clube moveu uma ação, perante a Receita Federal para não pagar mais a COFINS, sobre as receitas consideradas não-próprias, dentre elas, atividades esportivas, cessões de espaços, bailes, festividades. Em 15 de maio de 2023, o Clube obteve êxito em parte da ação, sendo que algumas receitas foram consideradas isentas da Cofins, e outras que ainda cabem o seu pagamento. Os tramites já foram realizados e aguarda-se um parecer da Receita Federal para o ressarcimento dos valores.

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais - Ação Trabalhista	3.799,49	18.168,58
Cessão de Salão a Receber	2.155,37	7.560,00
Títulos de Associados a Receber	29.726,40	27.059,23
Consórcios Não Contemplados - Banco Itaú	-	174.252,52
Consórcios Não Contemplados - Servopa	136.510,80	53.403,39
Depósito Judicial - Cofins	1.003.932,75	1.003.932,75
(-) Estimativa para perdas	(18.473,07)	(84.426,34)
(-) Depósito Caução	(2.780,00)	(84.426,34)
Total de Créditos e Direitos	**1.154.871,74**	**1.115.523,79**

A estimativa para perdas, refere-se a títulos de associados a receber, vencidos há mais de 180 dias, sendo que as cobranças aos associados inadimplentes continuam sendo realizadas, sendo o associado impedido de frequentar o clube, até sua regularização.

Deposito caução, refere-se a uma garantia paga pelos locatários dos salões para cobrir possíveis gastos com avarias, após a realização do evento, se não houver danos ao patrimônio do clube, o valor é devolvido ao locatário.

Consórcios não contemplados – Servopa – 3 Cotas com vencimento para 15/04/2029, com prêmio no valor de R$ 122.223,00 cada, totalizando o valor de R$ 366.669,00.

Nota 11 – Conta Capital

O valor de R$ 2.978,29 corresponde a conta capital no Banco Sicredi, o qual somente poderá

ser resgatado em caso de fechamento da conta bancária.

Nota 12 – Investimentos

O Clube adota taxas fiscais para reconhecer a depreciação de seus bens, conforme movimentação. Para edificações, campos de esporte, piscinas, edificações auxiliares e construções e benfeitorias, o clube optou pelo tempo de depreciação de 50 anos, devido ao histórico das construções existentes.

Em relação aos bens móveis em andamento, referente ao projeto CBC, cabe salientar que estes já estão em utilização pela entidade, e apenas aguardando o termo de doação para que seja transferido ao ativo imobilizado. O mesmo está sofrendo depreciação, a qual está contabilizada no passivo realizável a longo prazo, bem como houve sua contabilização como despesa e receita.

Imobilizado	% Depreciação	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferencias	31/12/2025
Bens Imóveis							
Águas Pluviais	4	128.961,27	-	-	-	-	128.961,27
Bosques	0	119.534,56	-	-	-	-	119.534,56
Campos de Esportes	2	4.661.626,57	385.608,20	-	(112.734,93)	-	4.934.499,84
Edificações	2	6.824.770,75	-	-	(32.698,56)	-	6.792.072,19
Edificações Auxiliares	2	1.599.109,43	-	-	(37.665,24)	-	1.561.444,19
Estacionamentos	4	161.474,50	-	-	(11.035,68)	-	150.438,82
Pátios e Ruas	4	586.509,73	-	-	(8.654,04)	-	577.855,69
Piscinas	2	10.907.161,13	-	-	(242.051,04)	-	10.665.110,09
Poços Artesianos, Hidráulicos	4	113.542,23	-	-	-	-	113.542,23
Praças e Parques	4	16.149,39	116.484,55	-	(6,26)	-	132.627,68
Rede de Alta Tensão	4	419.320,33	-	-	(15.654,36)	-	403.665,97
Terrenos	0	15.896.992,76	-	-	-	-	15.896.992,76
Construções e Benfeitorias	2	3.675.353,71	1.372.287,81	-	(81.129,56)	-	4.966.511,96
Bens Móveis		-					-
Equipamentos	10	2.932.690,00	519.044,13	(1.919,41)	(567.012,82)	-	2.882.801,90
Máquinas e Acessórios	10	344.502,52	381.860,80	(2.700,00)	(67.930,32)	-	655.733,00
Móveis e Utensílios	10	183.985,40	154.320,29	(2.253,66)	(32.921,47)	-	303.130,56
Veículos	20	632.921,76	317.981,20	(8.513,69)	(211.704,72)	-	730.684,55
Instalações	10	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	20	255.033,73	53.774,74	-	(70.673,18)	-	238.135,29
Ferramentas	15	9.333,04	6.120,85	-	(1.672,66)	-	13.781,23
Intangível		-					-
Amortização de Software		5.388,03	21.703,77	-	(3.601,20)	-	23.490,60
Imobilizado em Andamento							
Obras em andamento	0	1.901.371,67	5.229.601,33	-	-	(1.874.380,56)	5.256.592,44
Em poder de terceiros	0	-	243.731,80	-	-	-	243.731,80

Nota 13 – Fornecedores

Abaixo a composição da conta fornecedores, por títulos vencidos e a vencer. Em relação aos títulos vencidos em sua maioria são valores a serem pagos no cartão de crédito e que serão cobrados na fatura de janeiro/2026. Em relação aos centavos, referem-se a parcelamentos que sofreram ajustes até a última parcela.

Idade dos Saldos (em dias)	Vencidos	%	A Vencer	%
De 1 a 30	114.865,22	90,15	1.896.334,91	54,46
De 31 a 60	48,38	0,04	678.486,68	19,49
De 61 a 90	0,03	0,00	368.456,55	10,58
De 91 a 120	12.500,03	9,81	194.096,29	5,57
De 121 a 150	0,05	0,00	107.408,47	3,08
De 151 a 180	0,03	0,00	88.717,74	2,55
De 181 a 360	0,13	0,00	146.184,73	4,20
Acima de 361	-	-	2.108,10	0,06
Total de Fornecedores	**127.413,87**	**100,00**	**3.481.793,47**	**100,00**

Total Geral (Vencidos e a Vencer)	**3.609.207,34**

Nota 14 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
FGTS a Recolher	91.604,19	86.148,85
INSS a Recolher	477.000,67	458.737,37
Pis a Recolher	11.715,92	11.335,70
Salários a Pagar	664.260,98	613.350,08
Pensão Alimentícia	851,59	576,09
Contribuição Sindical Patronal	0,00	12.508,42
Encargos 13º Salário a Pagar	40.187,57	39.135,23
Provisão para Contingências Trabalhistas	3.500,00	3.822,29
Total de Obrigações Sociais e Trabalhistas	**1.289.120,92**	**1.225.614,03**

A provisão para contingências trabalhistas refere-se aos relatórios apresentados pela assessoria jurídica do clube. Para o mês de dezembro de 2025 existem contingências passivas decorrentes de processos judiciais em andamento, relativos a ações trabalhistas, classificadas como perdas prováveis, que em atendimento ao CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, deve ser reconhecido no balanço em Provisões para Contingências.

Nota 15 – Obrigações Fiscais e Tributárias

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Retido na Fonte	208.827,26	233.361,54
ISS Retido a Recolher	32.779,21	14.268,00
CSLL/PIS/COFINS Retido a Recolher	31.472,34	52.536,75
Cofins a Recolher	18.414,07	27.458,23
Total de Obrigações Fiscais e Tributárias	**291.492,88**	**327.624,52**

Nota 16 – Provisão de Férias e Encargos

As provisões para férias e dos respectivos encargos sociais são constituídas em função do período aquisitivo dos colaboradores.

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Férias + 1/3	1.127.125,40	1.105.942,26
Provisão INSS sobre Férias	301.322,47	295.693,92
Provisão FGTS sobre Férias	89.450,88	87.927,70
Provisão PIS sobre Férias	11.269,56	11.057,96
Total de Obrigações Sociais e Trabalhistas	**1.529.168,31**	**1.500.621,84**

Nota 17 – Instituições Financeiras

Todos os valores relatados, são em moeda Real (R$), sendo o Capital de Giro com vencimento para 15/10/2026, juros de 16,076% a.a., e o CDC com vencimento para 12/12/2028, com taxa de juros de 15,66 a.a.

O consórcio Banco Itaú possui vencimento para 21/02/2029 com taxa administrativa de 19% a.a., e tem como garantia a Alienação Fiduciária de Bens.

O consórcio da Cooperativa Sicredi, possui vencimento para 12/02/2026, com taxa administrativa de 10% a.a. e tem como garantia a Alienação Fiduciária de Bens.

O Leasing Financeiro do Servidor, possui vencimento para outubro/2027, com taxa de juros mensal de 1,49%.

	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil (Capital de Giro)	641.666,73	758.333,31
Banco Itaú (Consórcios)	72.280,82	87.408,12
Cooperativa Sicredi (Consórcios)	3.220,47	38.312,70
Banco Itaú (CDC)	29.438,31	29.438,31
Leasing Financeiro Servidor	32.377,80	32.379,96
Instituições Financeiras no Curto Prazo	**778.984,13**	**945.872,40**
Banco do Brasil (Capital de Giro)	-	583.333,38
Banco Itaú (Consórcios)	168.655,25	213.675,04
Cooperativa Sicredi (Consórcios)	-	3.121,40
Banco Itaú (CDC)	29.438,37	58.876,65
Leasing Financeiro Servidor	26.983,60	59.363,92
Instituições Financeiras no Longo Prazo	**225.077,22**	**918.370,39**
Total de Instituições Financeiras	**1.004.061,35**	**1.864.242,79**

Nota 18 – Parcelamento Previdenciário

Referem-se aos parcelamentos previdenciários de débitos junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, os quais são atualizados mensalmente com taxa de juros Selic, nos termos do artigo 13 da Lei nº 10.522 de 2022 e suas alterações, e são amortizados mensalmente. Os parcelamentos foram realizados em 60 parcelas e referem-se as competências de:

Maio/2021 – com vencimento para junho/2026;

Setembro/2022 – com vencimento para outubro/2027;

Outubro/2022 – com vencimento para outubro/2027;

Novembro/2022 – com vencimento para novembro/2027.

13º Salário/2022 – com vencimento para dezembro/2027.

Junho/2023 – com vencimento para julho/2028.

Julho/2023 – com vencimento para agosto/2028.

Nota 19 – Mensalidades Antecipadas

As mensalidades antecipadas correspondem a campanha de pagamento antecipado de taxa de manutenção e desenvolvimento – TMD, que ocorre com desconto para pagamentos antecipados anual ou semestral, conforme segue:

	Semestral	Anual
Pagamentos com 5% de desconto TMD R$ 733,00	133.281,39	342.291,08
	133.281,39	**342.291,08**
Total de Antecipações	**475.572,47**	

Nota 20 – Outras Obrigações

Corresponde as obrigações por conta de funcionários, compreendendo mensalidades sindical, seguro de vida, empréstimos bancários, e contribuições para o Grêmio dos Funcionários. Que somam R$ 67.896,70. E as obrigações diversas correspondentes a depósitos não identificados e seguros a pagar, no montante de R$ 39.098,72.

Nota 21 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Santa Mônica Clube de Campo, compreende seu patrimônio social, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits, ocorridos ao final de cada exercício social.

Quando de superavit, este será destinado a manutenção das atividades, para atender aos dispositivos legais vigente e o princípio contábil da Continuidade da Entidade.

Nota 22 – Receita Operacional Líquida

As principais fontes de receita da entidade provêm da taxa de manutenção e desenvolvimento e serviços oferecidos exclusivamente aos associados. Sendo a receita operacional composta da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Cessões de Espaços e Bens	1.512.826,34	1.494.510,92
Esportivas	1.757.306,63	1.650.565,16
Marketing	-	1.000,00
Eventuais (Bailes/Festividades/Doações)	1.116.079,99	1.381.465,41
Patrocínio	263.349,99	221.717,89
Taxa de Manutenção e Desenvolvimento	35.282.998,83	32.047.637,40
Títulos	1.536.314,66	2.311.481,69
Total de Receitas Operacionais	**41.468.876,44**	**39.108.378,47**

Nota 23 – Despesas das Atividades Operacional

As despesas gerais e administrativas estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de Terceiros	5.996.294,49	6.169.231,08
Energia Elétrica	1.594.267,40	1.697.586,71
Gás	241.492,63	247.682,37
Depreciação e Amortização	1.509.218,10	1.324.794,12
Alimentação e Refeição	427.388,15	398.636,68
Aluguel e Locações	1.095.361,03	952.055,67
Marketing	350.908,14	168.270,11
Combustíveis/Pellets	998.188,40	1.169.022,30
Manutenção e Materiais	7.215.993,96	5.646.707,79
Taxas e Impostos	1.398.107,63	1.229.669,85
Total Despesas Gerais e Administrativas	**20.827.219,93**	**19.003.656,68**

	31/12/2025	31/12/2024
Salários	11.068.011,00	10.240.891,07
Obrigações Sociais	5.756.368,30	5.648.072,48
Férias e Encargos	1.546.032,80	1.488.451,50
13º Salário e Encargos	1.120.610,81	1.089.325,85
Benefícios	1.801.564,57	1.355.373,34
Comissões	339.396,88	506.887,96
Gratificações e Outros	432.541,41	304.176,95
Total Despesas com Pessoal	**22.064.525,77**	**20.633.179,15**

Nota 24 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

As outras receitas e despesas estão compostas pelas receitas e despesas, realizadas com verba disponível nas contas vinculadas. Em que estão os gastos provenientes a folha de pagamento, uniformes e materiais esportivos, vinculados ao CBC, Lei de Incentivo ao Esporte Federal e Lei de Incentivo ao Esporte Estadual. Informações vinculadas a vigência, limites e objetivo estão disponíveis na nota explicativa 06.

Em consonância com o art. 1º, §3º do Estatuto da Entidade, o Santa Mônica Clube de Campo não remunera os membros de seus Conselhos Diretor, Deliberativo e Fiscal. Contudo informa

em seu balanço os valores que representam o trabalho não remunerado, conforme segue:

Cargo	Valor hora
Presidente	R$ 109,77
Vice-Presidente	R$ 95,45
Diretor Administrativo/Financeiro	R$ 71,59
Membros do Conselho Diretor	R$ 47,73
Presidente do Conselho Fiscal	R$ 47,73
Membros do Conselho Fiscal	R$ 38,18
Presidente do Conselho Deliberativo	R$ 47,73
Membros do Conselho Deliberativo	R$ 38,18

	31/12/2025	**31/12/2024**
Celulas Sociais	42.408,00	57.273,00
Convites	59.235,50	86.787,90
Rendas do Meio Ambiente	40.645,00	36.544,40
Complexo Lúdico	4.000,00	4.070,00
Sauna	349.762,56	368.193,51
Passe de ônibus/Kit banho/Grife	5.762,50	444,00
Ressarcimento/Compensação Impostos	3.007.400,41	5.976.988,44
Total Outras Despesas	**3.509.213,97**	**6.530.301,25**

Observação:

Todos os contratos são revisados pelo departamento jurídico, com o parecer do Diretor da área, posteriormente o mesmo assina todos os contratos do clube, nenhum contrato entra em vigor se não tiver as aprovações do Diretor da Área, Diretor Jurídico, Diretor Financeiro e Presidente, sendo que qualquer um pode recusar ou apontar qualquer irregularidade.